

## **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a deliberação do Conselho Superior do IFSC em 19 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, referente ao período 2015-2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
Presidente do Conselho Superior do IFSC